



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **713**
DECISÃO PL Nº **108/2022**
Processo: **1160364/2022**
Interessado **Gerência de Projetos CREA-PB**
Assunto **Apreciação Projeto Programa de Estruturação Tecnológica de Sede e Inspetorias II-D.**

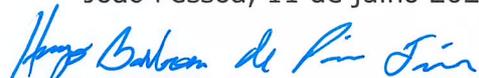
EMENTA: Aprova por unanimidade o Projeto Programa de Estruturação Tecnológica de Sede e Inspetorias II -D..

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº Nº **713**, de 11 de julho de 2022; reunido de forma híbrida, Considerando o contido no Processo 1160364/2022, que trata do Projeto Programa de Estruturação Tecnológica de Sede e Inspetorias II-D; Considerando a Resolução Nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, e dá outras providências; Considerando a Decisão Normativa nº 87, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030; Considerando Decisão Normativa nº 88, de 2011, que regulamenta os programas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; Considerando que foi destinado ao Crea-PB o valor de R\$ 1.084.421,70, sendo 50% deste valor a ser aplicado no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização e Programa das Atividades Finalísticas; Considerando o Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea em seu Capítulo 2 - Das proposta de parceria, plano de trabalho e documentos. 3 - Dos Documentos. 3.1 - A proposta de parceria será instruída de acordo com sua natureza jurídica e o objeto do convênio, com cópia autenticada pelo Sistema Confea/Crea dos seguintes documentos iniciais: I - ato decisório do colegiado competente, aprovando a proposta de parceria; Considerando que este Regional manifestou interesse em elaborar o Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias II - D, no valor de R\$ 223.078,05 (duzentos e vinte três mil, setenta e oito reais e cinco centavos) e tem como objeto aquisições de 06 pontos de acesso com subscrição cloud, treinamento, configuração e suporte, 06 switchs gerenciáveis com subscrição claud, treinamento, configuração e suporte, 05 GBIC 10G e 2 cabos DAC 10G 3m. DECIDIU aprovar por unanimidade o Projeto Programa de Estruturação Tecnológica de Sede e Inspetorias II -D. . Presidiu a Sessão o Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, EDUARDO DOS SANTOS MARTORELLI, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, LUCAS DE SOUZA BORGES, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO, KÁTIA LEMOS DINIZ, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, WALDERLEY MENDES DINIZ, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, DENISON PALMEIRA RAMOS, OTAVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, NADY ROCHA, IURE BORGES AQUINO; dos Suplentes: **ERLE ABÍLIO DINIZ e MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE**, substituindo regimentalmente os titulares.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 11 de julho 2022


Eng. Civil **Hugo Barbosa de Paiva Júnior**
-Presidente -